



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 154/2020

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 025/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rua Antônio Carlos Cavalca, Nº 193, Bairro Beira Rio II, Guaratinguetá/SP - CEP: 12.517-630, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.405/0001-11, neste ato devidamente representada pelo Sr. **CAMILA MARTINS AQUINO**, portador do CPF nº 018.699.331-50 e RG nº 34.404.482-50, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços com as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS - PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO:**

O presente termo aditivo tem como objeto o realinhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, alterando-se o valor unitário da Cesta Básica - Promoção Social, de **R\$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, sendo eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 01 de outubro de 2020.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:**

**CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ: 15.547.405/0001-11

**CAMILA MARTINS AQUINO**

CPF: 018.699.331-50

**CLMT TRANSPORTES SERVIÇOS  
& E COMERCIO LTDA-ME**  
CNPJ: 15.547.405/0001-11

**TESTEMUNHAS:**

**André Luis Soares de Oliveira**  
- Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Potim